



DEP. EDISON PIRES

D.O. 4/11/75

IMPL
Fls. 93
Rub. 8

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 666 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1 9 7 5 .

Considera de Utilidade Pública
a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS da cidade de Doura
dos - Mt.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Es
tado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica considerado de Utilidade Pú
blica, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS , da
cidade de Dourados - MT.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de novembro de
de 1 975, 154º da Independência e 87º da República.

Registrado as fls.
9970. e 298, do li
vro competente.

ba - 12.05.86